



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 363/2022/SCR - Manaus, 31 de outubro de 2022

Designa Juiz do Trabalho Substituto para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins de forma remota e exclusiva.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 55/2022/SCR que, em razão do caráter preventivo do afastamento do magistrado E.M.B.R., sem data ainda de conclusão da respectiva matéria e a necessidade de atuação massiva do magistrado a ser designado nos trabalhos da Vara do Trabalho de Parintins, sem que haja inicialmente intermitência dessa designação, para maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional, designou o MM. Juiz do Trabalho Igo Zany Nunes Correa para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins no período de 18.03 a 30.04.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação, durante o período de afastamento do supracitado magistrado da jurisdição;

CONSIDERANDO a Portaria 352/2022/SCR que renovou a designação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Correa, para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins, no período de 16 a 31.10.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação, durante o período de afastamento do supracitado magistrado da jurisdição;

CONSIDERANDO a permanência do afastamento cautelar do MM. Juiz E.M.B.R., nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011, do CNJ, da decisão do Tribunal Pleno na MA-148/2022 (antigo DP-12799/2021), e do que consta no Of. nº 169/2022/SGP;

CONSIDERANDO as informações que constam no Ofício nº 228/2020/SCR, que justificam a necessidade de Magistrado atuando de forma exclusiva na Vara do Trabalho de Parintins ante as inúmeras reclamações recebidas no período correicional, bem como a quantidade de processos no acervo da unidade aguardando a quitação de acordos realizados com os reclamantes e ainda não cumpridos, além do extenso acervo apresentado na fase de execução;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 622/2022/SGP, que informa acerca da indisponibilidade orçamentária para pagamento de diárias nos próximos meses de setembro a dezembro de 2022, ao Excelentíssimo Juiz Substituto Igo Zany Nunes Correa, de acordo com diagnóstico do orçamento disponível para diárias e passagens da Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP-14142/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a designação do MM. Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORREA, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins, de forma remota e exclusiva, no período de 01 a 30.11.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região